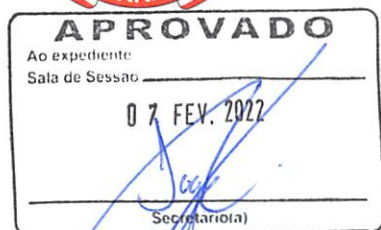




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 04/2022

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na pessoa do seu representante legal, c/c à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes, Deputada Estadual de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. João José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin, Deputado Estadual de Mato Grosso, **requerendo que seja contratado para o Hospital Regional de Sorriso, médico na especialidade de otorrinolaringologia.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a otorrinolaringologia é uma especialidade médica com características clínicas e cirúrgicas. Seu campo de atuação envolve as doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe, cabeça, pescoço, boca e esôfago;

Considerando que o otorrinolaringologista é o médico responsável por tratar estas doenças, bem como, as de estruturas relacionadas com elas, como a cabeça e o pescoço;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende a demanda de 15 municípios que abrange o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires e não dispõe de um profissional na especialidade de otorrinolaringologia;

Considerando que os pacientes que necessitam de atendimento nessa especialidade médica são encaminhados para a Capital Cuiabá, extremamente distante dos seus municípios de origem, abrangidos pelo consórcio;

Considerando que os atendimentos demoram meses para ocorrer devido a grande demanda, agravando o problema dos pacientes;

Considerando que com a contratação deste profissional especializado em problemas do ouvido, nariz e garganta, que realiza trabalho em equipe com diversas especialidades da medicina, como fonoaudiologia, psicologia, cirurgiões de outras áreas (cabeça e pescoço), para o HRS, estará beneficiando pacientes de 15 municípios, bem como, promovendo diagnóstico precoce e atendimento mais ágil, motivo pelo qual, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB